



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1499 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.532 de 27 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 48.875/2018; 44.736/2018 e 48.874/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
550	Infraestrutura	12.000,00
560		75.000,00
69	Fundo Social de Solidariedade	173.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
551	Infraestrutura	12.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de novembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbatto

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

PORTARIA Nº 11.351

de 3 de dezembro de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.183/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 50.096/2018,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão para coordenar o processo de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental II, (do 6º ao 9º ano) e EMEJA - Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzalez Paixão Junior

José Gustavo Celestino de Campos - Presidente

Adaauto de Jesus Pereira

Mara Lucy Dompietro Ruiz

Valéria Cristina Rossi Balista

Gilberto Caetano da Silva Junior

Giseli Gasparini Martison

Maria Cristina do Prado Dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretario Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

**PORTARIA Nº 11.352
de 3 de dezembro de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 11.194/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 50.097/2018,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Eliane Cristina G. G. Alves Leite - Presidente

Lilian Aparecida Romagnoli Colpas

Flavia Mena Quintanilha

Luciane Nicolosi Bravin

Stella Langelli Lopes

Patrícia Oliveira Santos

II - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Ana Paula dos Santos – Presidente

Wagner Codello

Elisangela da Silva Gregório

Thaís Oliveira da Silva

Débora Souza Bossano

Adelaide Conceição Oliveira di Nardo

Andréia Innocenti

III - As Comissões serão responsáveis por todos os atos

referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 11.194, de 15 de dezembro de 2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

**PORTARIA Nº 11.353
de 3 de dezembro de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 11.184/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 50.095/2018,

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação

Cristiane Maurício Techio Tonini - Presidente

Maria Conceição Bissoli Degand

Selma Maria Megid Bernardo

Viviane Teles Vidal Dalanesi

Silmara Zuleima Baptista Siono

Hermínia Aparecida Carnieto Tozadore

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 11.184, de 7 de dezembro de 2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretario Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Designado

Secretaria de Infraestrutura

RESOLUÇÃO 003/2018

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

De acordo com o Decreto nº 4.765 de 14 de agosto de 1991, art. 4º, § 1, que disciplina o uso da bandeira dois, durante o mês de dezembro, fica concedida a autorização para a utilização da BANDEIRA DOIS, no período de um a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, no Município de Botucatu, aos taxistas devidamente cadastrados e regularmente em operação.

Botucatu, 30 de novembro de 2018.

André Luiz Peres

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMUTRAN - CONTATO

Rua Amando de Barros, nº 2741 Lavapés - Botucatu - SP

CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888

semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

facebook.com/SemutranBotucatu

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ERRATA: Na publicação do Semanário Ano XXVIII | Edição 1499 – Suplemento A do dia 30/11/2018, leia-se:

PORTARIA Nº 1964, de 29 de novembro de 2018 – Declarar, a pedido a partir de 04/12/2018, a vacância do cargo de Contador – CS 8 – I “A”, ocupado pelo servidor Diego Lopes de Souza, RI nº 91, por motivo de posse em cargo inacumulável no Instituto de Previdência Social dos Servidores (BOTUPREV), nos termos do artigo 40, inciso VI, da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS “PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 205 de 03 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar de 19/07/2018 a 19/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu BRUNA GRAZIELE SIMÕES DE SOUZA, (5765-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 206 de 03 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 15/11/2018 a 06/12/2018 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CARLOS HENRIQUE LYRA SOARES, 3450-9, com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 207 de 03 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 3 (três) dias, a contar de 21/11/2018 a 23/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARCIA ELAINE MARIANO DA SILVA RODRIGUES (1861-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 208 de 03 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 16 (dezesesseis) dias, a contar de 24/11/2018 a 09/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DEBORA

BIAZON (1642-0) com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 209 de 03 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, 08 (oito) dias, a contar de 16/11/2018 a 23/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TAIS CORREA FIORAVANTE (5.322-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 210 de 03 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 26/11/2018 a 20/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu BÁRBARA DE MENDONÇA HEIRAS, 5658-8, com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 211 de 03 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 214 (duzentos e quatorze dias) dias, a contar de 30/11/2018 a 01/07/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ELIANA REGINA DE LIMA, (5511-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“SUSPENDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 212 de 03 de dezembro de 2018 -

SUSPENDER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, a partir de 13/11/2018, da servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu BEATRIZ MARCELA BONIFACIO, 5607-3 com base no artigo 68, §11, da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017

Botucatu, 03 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO